

Compare com o Original  
31/05/99

  
CASSIO COUTINHO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Lei nº 610 de 01 de dezembro de 1982.

"Dispõe sobre autorização ao executivo municipal, para suplementar dotações do Orçamento vigente".


Cássio Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Aruias, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Aruias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Aruias, Estado de São Paulo, autorizado a suplementar em mais 25% (vinte e cinco por cento) as dotações do Orçamento da despesa do corrente exercício de 1982.

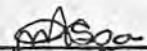
Artigo 2º - Dos decretos que abrirem créditos suplementares deverão constar obrigatoriamente os recursos para a sua cobertura, de conformidade com o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aruias, 01 de dezembro de 1982.

  
CASSIO COUTINHO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada por Edital, afixado na Secretaria desta Prefeitura, data supra.

  
M<sup>te</sup> MADALENA DE ÁVILA SOUZA  
SECRETÁRIA - TESOUREIRA.

Projeto de Lei Nº 611 de 23 de dezembro de 1982.

Confere com o Original  
37/10/82

M. Madalena de Avila Souza 152

"Dispõe sobre a concessão de aumento aos servidores municipais."

Cassio Coutinho Cunha, Prefeito municipal de Arias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Faz Saber que a Câmara Municipal - aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo municipal de Arias, Estado de São Paulo, autorizado a conceder aumento na base de 30% (trinta por cento) a todos os servidores com efeito retroativo a 1º de novembro de 1982.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O presente aumento é extensivo ao intivo Walter de Oliveira Sargas.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arias, 23 de dezembro de 1982.

CASSIO COUTINHO CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicada e afixada na Secretaria desta Prefeitura, data - supra.

M<sup>de</sup> MADALENA DE AVILA SOUZA  
SECRETÁRIA - TESOUREIRA.

Lei nº 612 de 09 de junho de 1983.  
"Dispõe sobre concessão de aumento aos servidores municipais".

Nelson Luiz da Silva, Prefeito municipal